

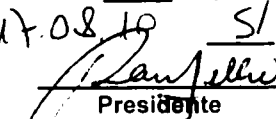


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 591 / 10

Protocolo: <u>29726</u>
Data: <u>18/08/2010</u> Hora: <u>8:47</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>24^o</u> SO, realizada.
em <u>17.08.10</u> <u>SI</u> adendo
 Presidente

Assunto: Iluminação Pública no Caibura
Ref: GV – ADW

Bertioga, 17 de agosto de 2010.

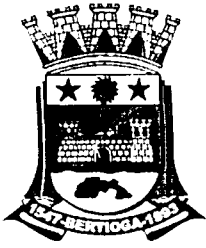
Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 01/06 do ano corrente este Vereador apresentou uma indicação aonde foi solicitado a Iluminação da passagem subterrânea e trevo do Caibura, no Km 217 da Rodovia Rio Santos onde esta localizada a escola estadual próximo a marginal, rotatória do Mangue Seco, rotatória do City Mar e curva do S em Boracéia onde não oferece nenhum tipo de segurança tendo em vista a falta de iluminação, e de alguns moradores de rua que por ali permanecem para repousar, destaca-se também a grande quantidade de pessoas que já foram vitimadas através de roubos e furtos e acidentes.

Vale ressaltar a velocidade altíssima, que os veículos que por ali trafegam imprimem, tendo em vista que o local e utilizado por meliantes, que utilizam-se de barreiras para abordagem de veículos e praticarem roubos para exemplificar o trevo do caruara já conta com iluminação pública sobre a rodovia, o que traz muita segurança para os usuários. Segue em anexo fotos da passagem subterrânea do Caibura e do seu trevo.

No dia 29/06 do ano corrente obtive a resposta do DER aonde diz que o sistema de iluminação nas rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados à rede pública do município, estando sob sua responsabilidade sua conservação e sua manutenção.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

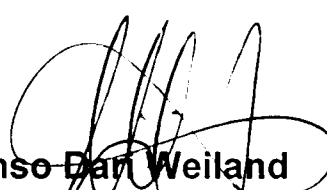
Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria competente providencie a iluminação no trevo e passagem subterrânea do Caibura, Km 217 da rodovia rio santos, rotatória do Mangue Seco, rotatória do City Mar e curva do S em Boracéia.

Segue em anexo copia do ofício enviado pelo Departamento de Estrada e Rodagens – DER.

Consulto o douto plenário no tocante ao envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria competente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25


Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador

ADU



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFICIO DR.5/EXTº-179-21/06/2010

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 21.110

Data 15/06/2010

Hora 15:00

Funcionário Paulo Sergio Mantoanelli

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 622/10, de 07/06/2010.

ASS.: Indicação nº 908/2010 - Solicitação de iluminação no trevo do Caiubura e no trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda localizada às margens da rodovia Rio/Santos.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia da Indicação nº 908/2010 de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, solicitando a iluminação do trevo do Caiubura e no trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda localizada às margens da rodovia Rio/Santos, informamos o que segue:

O sistema de iluminação nas rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados a rede pública do município, estando sob sua responsabilidade sua conservação e manutenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº PAULO SERGIO MANTOANELLI
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER/SUBSTº

ILMO. SENHOR
ANTONIO RODRIGUES FILHO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/Nº
VILA ITAPANHAÚ
BERTIOGA/SP
11250-000